

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 001/2022 –

PRORROGAÇÃO

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de bolsistas nas áreas de **Educação Especial, Letras-Português, Pedagogia, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional**; e cadastro reserva para as áreas de **História, Psicologia e Serviço Social**. As bolsas são vinculadas ao projeto Redes de Aprendizagem, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 045401. Os bolsistas serão chamados de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e disponibilidade de recurso, para atuação na educação superior ou educação infantil.

Inscrições:

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM**, com formação em **Educação Especial, História, Letras-Português, Pedagogia, Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**.

- ☒ Período de inscrição e envio da documentação: **até 28 de março de 2022 (23h59min)**;
- ☒ Local de entrega dos documentos exigidos: **somente pelo e-mail caed@ufsm.br**
- ☒ Os documentos deverão ser enviados **num único arquivo, em formato pdf, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”**;
- ☒ O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das áreas do edital;
- ☒ O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail caed@ufsm.br, se possui alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista;
- ☒ Documentos exigidos:
 - ☒ Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM (matrícula do primeiro semestre de 2022, podendo ser entregue até 30 de abril de 2022);
 - ☒ Cópia do diploma na área concorrida;
 - ☒ Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver);
 - ☒ Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - ☒ Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
 - ☒ Currículo *Lattes* (2018 a 2022), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo E** e apresentados no *Lattes*, na ordem citada. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados;
 - ☒ Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
 - ☒ Proposta de minicurso ou palestra on-line (Anexo D);
 - ☒ Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo E).

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- ☒ Inscrições e envio da documentação: **até 28 de março de 2022 (23h59min)**;
- ☒ Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **29 a 30 de março de 2022**;
- ☒ Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **31 de março de 2022**;
- ☒ Período de recurso (Anexo F): **01 de abril de 2022**;
- ☒ Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line: **02 de abril de 2022**;
- ☒ Entrevistas on-line: **04 de 05 de abril de 2022** - etapa eliminatória;
- ☒ Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas on-line: **06 de abril de 2022**;
- ☒ Período de recurso (Anexo F): **07 de abril de 2022**;
- ☒ Divulgação do resultado final no *site* da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed): **08 de abril de 2022**;
- ☒ Previsão para o início das atividades da bolsa: **11 de abril de 2022**.

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed) e será replicada no Facebook e INSTAGRAM da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd.

Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo: - etapa eliminatória; - serão chamados para entrevista on-line o(a)s 08 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área.	10,0
Entrevista on-line: - etapa eliminatória; - nota igual ou superior a 05.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,6
Pesquisa e produção acadêmica	3,4
Formação	1,0

* Documentos listados no *Lattes* e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista on-line:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no ensino superior ou educação infantil e suas especificidades.	3,0
Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	5,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/palestra.	2,0

Distribuição das vagas:

- As bolsas serão distribuídas conforme disponibilidade e necessidade do setor;
o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.

Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento especializado na educação superior ou na educação infantil;
- cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas à educação ou à saúde mental;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- os psicólogos selecionados deverão realizar, além das atividades mencionadas, um grupo;

- ☒ execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- ☒ cumprimento da carga horária em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto;
- ☒ entregar, até 31 de agosto de 2022, o relatório dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, o(a)s candidato(a)s assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- ☒ só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades da bolsa, estiver **REGULARMENTE** matriculado em cursos de pós-graduação da UFSM;
- ☒ a classificação será divulgada por área de formação;
- ☒ a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- ☒ a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- ☒ os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- ☒ a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 mensais;
- ☒ a bolsa tem previsão de início em 06 de abril de 2022, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recurso financeiro;
- ☒ em razão da pandemia, os atendimentos e demais atividades concernentes a este edital poderão vir a ocorrer na modalidade on-line;
- ☒ caso as atividades precisem ser desenvolvidas remotamente, ficará a cargo do aluno bolsista possuir equipamento e acesso à internet para realizar as atividades;
- ☒ o edital terá duração de 01 semestre, prorrogável pelo mesmo período de tempo, de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro e com a necessidade do setor;
- ☒ a bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- ☒ o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;
- ☒ os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 24 de março de 2022.

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 001/2022

Nome:			
Data de nascimento:		Matrícula:	
Curso:			
Ano/semestre previsto para conclusão/defesa:			
CPF:		RG:	
Endereço:			
Rua/Avenida:			
Nº:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
E-mail:			
Telefone:			
Banco:			
Agência:		Conta corrente*	
*Não será permitido conta poupança ou conta conjunta; o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta bancária.			
Área da inscrição:			
Formação em nível de graduação:			
Titulação máxima concluída:			
() Graduação	() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
Possui vínculo empregatício:	() Não	() Sim	

Santa Maria-RS, _____ de _____
_____ de 202_.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES
EDUCACIONAIS EDITAL INTERNO
Nº 001/2022

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, orientador(a) do/da
acadêmico(a)
_____ no curso de pós-graduação em
_____, declaro ter ciência de que o/a acadêmico(a) estará
cumprindo

20 horas de atividades semanais vinculadas ao Projeto Redes de
Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd, no primeiro
semestre de 2022.

Santa Maria-RS, ___ de _____ de 202__.

Assinatura do/da orientador(a)

ANEXO C – DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES
EDUCACIONAIS EDITAL INTERNO
Nº 001/2022

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF
_____, declaro ter
disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades,
propostas no Projeto Redes de Aprendizagem, no primeiro semestre de 2022.

Santa Maria-RS,

de

de 202

Assinatura do(a) candidato(a)
ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES
EDUCACIONAIS EDITAL INTERNO
Nº 001/2022

TÍTULO:

Minicurso () ou palestra ()

· **Ministrante:**

Carga Horária (mínimo de 02 horas):

· **Objetivos:**

Ementa/pontos a serem trabalhados:



Referências:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO E – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES
EDUCACIONAIS EDITAL INTERNO
Nº 001/2022

NOME:

ÁREA:

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na educação superior, educação básica ou educação infantil (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa ministradas, orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações)	0,4	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,0	1,0	

Assinatura do(a) candidato(a)

*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor(a) do recurso.